

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho n.º 446/2019**

Nos termos da alínea c) do artigo 8.º conjugado com o n.º 1 do artigo 18.º do anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, que aprovou os Estatutos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., determino o seguinte:

1. É designado no cargo de Enfermeiro-Diretor do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., o Licenciado em Enfermagem da Carreira Especial de Enfermagem, José Manuel Silva Ornelas, Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, do Mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., em comissão de serviço, por um período de três anos, por possuir reconhecido mérito, experiência profissional e perfil adequado para o exercício do cargo.
2. Esta designação fica sujeita ao regime do Código de Trabalho, ex vi do artigo 34.º do anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto.
3. São revogados o Despacho Conjunto n.º 109/2019, de 15 de outubro, publicado no JORAM, II série, n.º 188, de 7 de novembro de 2019 e o meu Despacho n.º 314/2019, de 15 de outubro, publicado no JORAM, II série, n.º 188, de 7 de novembro.
4. O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.
5. A Nota Curricular do nomeado consta em Anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 15 dias do mês de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,
Pedro Miguel de Câmara Ramos

Anexo do Despacho n.º 446/2019, de 21 de novembro

Nota curricular

Identificação:

Nome: José Manuel da Silva Ornelas.

Data de nascimento: em 01/12/1963.

Naturalidade: Freguesia de Santo António, Concelho do Funchal.

Habilitações Académicas:

Licenciado em Enfermagem com o Curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica pela Escola Superior de Enfermagem da Madeira.

Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Atlântica em 2008.

Pós-Graduação em Gestão de Unidades de Saúde e Serviços Sociais - ISAL

Atividade Profissional:

Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica desde Dezembro de 1996 a Setembro de 2003 nos Centros de Saúde do Concelho de Santa Cruz.

Categoria de Enfermeiro Chefe desde Setembro de 2003, tendo integrado o órgão colegial da Direção de Centro, como coordenador de enfermagem, para os Centros de Saúde de Santana desde Outubro de 2003 a Dezembro de 2007.

De Julho de 2003 a Dezembro de 2005 foi representante dos Cuidados de Saúde Primários no Conselho Consultivo do Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência.

De Abril de 2004 a Dezembro de 2005 foi representante dos Cuidados de Saúde Primários na Comissão Consultiva da Comissão Regional de Alcoologia.

Adjunto de Enfermagem para o Agrupamento dos Centros de Saúde da Zona Leste desde janeiro de 2009 a dezembro de 2011.

Adjunto do Enfermeiro Diretor do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira E.P.E. desde fevereiro de 2010 a dezembro de 2014.

Enfermeiro Chefe do Serviço de Urgência de Machico desde dezembro de 2014.

Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Saúde de 1 de setembro de 2015 a 28 de dezembro de 2016.

Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Saúde, desde 29 de dezembro de 2016 até 14 de outubro de 2019.

**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE,
RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES
CLIMÁTICAS****Despacho n.º 447/2019**

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XII Governo Regional para o XIII Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação do Licenciado em Gestão, José Américo Gouveia de Jesus, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção superior de 2.º grau, com início a 15 de janeiro de 2018, através do Despacho Conjunto n.º 4/2018, publicado no JORAM, 2.ª série, n.º 11, de 19 de janeiro de 2018.

Nestes termos ao abrigo da parte final do n.º 1 do artigo do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino o seguinte: